



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as atribuições da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos produtos a serem adquiridos.

**2. OBJETIVO**

O objetivo do Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bens duráveis do tipo Cadeira de Rodas, Cadeiras de banho, Muletas e andadores, para atender as necessidades das Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e dos Pacientes/Usuários com limitação de locomoção ou limitação motora com dificuldade/impossibilidade a deambulação, em regime de comodato, residentes no Município de Sooretama e inscritos no Sistema Único de Saúde (SUS).

**3. OBJETO**

Este termo de referência visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Bens duráveis do tipo Cadeira de Rodas, Cadeiras de banho, Muletas e andadores pela Secretaria Municipal de Saúde.

**4. JUSTIFICATIVA**

A aquisição se faz necessária para fornecer aos Pacientes/Usuários da rede Municipal de Saúde de Sooretama com dificuldade/impossibilidade de locomoção, equipamentos que auxiliem na locomoção, e cuidados de higiene.

Os equipamentos listados neste termo de referência serão utilizados nas Unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como serão cedidos à pacientes residentes no Município de Sooretama em regime de comodato, usuários do Cadastro Único de Saúde (SUS), mediante laudo médico e demais documentos necessários.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO UNID	QUANT.
1	<b>CADEIRA DE RODAS ADULTO</b> , em aço, com pintura epoxy, aro de produção polipropileno/dobrável em "x", apoio para braço fixo, apoio para os pés fixo. Indicado para usuário de até 90 kg.	UNI	200
2	<b>CADEIRA DE BANHO ADULTO</b> , confeccionada em aço carbônico, com pintura epoxy, apoio para os braços e para os pés fixo. Indicada para pacientes de até 90 kg.	UNI	100

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES  
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

*Espinoza*

03	
Nº	Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

3	<b>MULETA AUXILIAR TAMANHO "P"</b> , estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, bra.çadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,30 mt à 1,60 mt.	UNI	80
4	<b>MULETA AUXILIAR TAMANHO "M"</b> , estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, bra.çadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,50 mt à 1,80 mt.	UNI	100
5	<b>MULETA AUXILIAR TAMANHO "G"</b> , estrutura em alumínio anodizado fosco. Apoio de mão em poliuretano expandido, apoio axilar em PVC injetado. Reguladores de altura com duplo pino de engate rápido, com distância mínima de 02 centímetros em cada regulagem, regulagem de mão através de parafuso e borboleta com distancia minima de 03 centímetros cada. Ponteira em borracha natural. Hastes leves em alumínio anodizado, bra.çadeira articulada em aço inox com regulagem, pino de segurança de poliuretano, braçadeira forrada opcional. Indicado para usuários com altura de 1,70 mt à 2,00 mt.	UNI	80
6	<b>ANDADOR ADULTO</b> , em alumínio, articulado e dobrável, com regulagem da altura e barra frontal, com rodas.	UNI	60

**6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário **"Autorização de Fornecimento/Execução"**, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- 6.2 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 6.3 Os serviços serão prestados da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação.
  - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES  
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

*Espinoza*

04	
Nº	Rúbrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.400.251/0001-80**

- 6.4 Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 6.5 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 6.6 A presente Contratação/Aquisição, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.
- 6.7 O fornecedor deverá entregar os materiais no almoxarifado municipal de Saúde: Endereço Rua Basilio Cerri, N° 44, Centro, Sooretama.

**7. DO CONTRATO E O PAGAMENTO**

- 7.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**.
- 7.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em única por faturamento dos produtos efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 7.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 7.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
  - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
  - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
  - 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
  - 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 7.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

**8. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**

A secretaria de Saúde nomeará mediante portaria um servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Sooretama – ES, 08 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**EDINALVA PÉREIRA SOUZA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.

Rua Basílio Cerri, 44, Bairro Centro, Sooretama – ES  
CEP – 29 927 000 – Telefax: 3273-2072 – E-mail – saude@sooretama.es.gov.br

05	A
Nº	Rúbrica